

Open Praxis, 2008

**Democratisation of education in Brazil:
reflections on digital inclusion and human rights**

**Democratização do Ensino no Brasil:
Reflexões sobre Inclusão Digital e Direitos Humanos**

Carolina Costa Cavalcanti

Faculdade de Campo Limpo Paulista
Rua Guatemala, nº 167 - Jd. América
13231-230 - Campo Limpo Paulista - SP – Brasil
carolina_costa@hotmail.com

Gina Strozzi

Universidade Presbiteriana Mackenzie
Rua da Consolação, 903 – Consolação
01302-907 - São Paulo, SP – Brasil
ginastrozzi@mackenzie.br

Resumo

Este trabalho de reflexão apresenta os resultados de uma investigação bibliográfica que apontou e discutiu a realidade dos dados sobre a implantação e expansão da Educação a Distância (EAD) no Brasil – enfocando a inclusão digital – e analisa ‘como’ e ‘quanto’ ela corroborou para o fortalecimento dos Direitos Humanos e especialmente para o desenvolvimento da cidadania. A sistematização dos resultados contribuiu para uma reflexão crítica acerca do atual panorama de EAD e da democratização do ensino e de cidadania no país. A problemática da pesquisa circunscreveu-se sobre o binômio: inclusão digital e cidadania. A hipótese norteadora do trabalho é que a EAD é instrumento para uma ação que faz recuperar, avançar e fortalecer a cidadania e as competências para o desenvolvimento pessoal e profissional. O trabalho de reflexão foi conduzido através dos dados do Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância – 2006.

Palavras chave

Educação a distância, democratização do ensino, inclusão digital, direitos humanos, cidadania.

Keywords : education à distance, democratisation of education, digital inclusion, human rights, citizenship

1. Introdução

Vivemos em um mundo globalizado onde a inclusão digital, que prevê a acessibilidade de todo cidadão ao computador e Internet, vem sendo apregoada como pilar fundamental para propiciar democracia e cidadania por garantir que indivíduos usufruam do exercício dos direitos sociais. Em um país como o Brasil, onde os contrastes sócio-econômicos e culturais somam-se com a exclusão digital, acredita-se que a cidadania e democracia podem estabelecer-se no ciberespaço que aponta por um lado, para a liberdade (individual e coletiva) e, por outro, para a comunicação e a interdependência. O aumento da liberdade é evidente: o ciberespaço permite uma liberdade de expressão e de comunicação às escalas mais profundas que qualquer outra mídia nos autorizaria.

Concomitante a isto, a democratização do ensino é hoje tema extremamente controvertido, pois estamos numa era onde todos teriam chance de ir à escola, e onde depois da decorrência de várias políticas sociais e educacionais, o esforço acabaria por colocar cada cidadão dentro de uma sala de aula. No entanto, se hoje ainda muitos educadores esperam e planejam uma “educação para todos”, a viabilidade desta, através do sistema escolar, vem sendo questionada cada vez com mais frequência. Daí a premência por alternativas que proponham um caminho possível diante de um plano e uma prática que se dicotomizam irreversivelmente. Nesse contexto questionamos se a educação a distância

(EAD) pode se apresentar como uma ferramenta eficiente para equacionar as desigualdades e restrições à educação tornando-se fator relevante de formação do cidadão integral.

Diante desta realidade este paper apresenta os resultados de uma investigação bibliográfica que apontou e discutiu a realidade dos dados sobre a implantação e expansão da EaD no Brasil – enfocando a inclusão digital – e analisa ‘como’ e ‘quanto’ ela corroborou para o fortalecimento dos Direitos Humanos e especialmente para o desenvolvimento da cidadania. A sistematização dos resultados aponta e contribui para uma reflexão crítica acerca do atual panorama de EAD e da democratização do ensino e de cidadania no país.

A problemática da pesquisa circunscreveu-se sobre o binômio: inclusão digital e cidadania. Quais são os resultados que revelam a democratização? A democratização representa uma mutilação do ensino promovida pela massificação de cursos e abertura descontrolada de estabelecimentos ou, a implantação e as ações políticas em Educação a Distância têm promovido de fato a inclusão e a cidadania?

A hipótese norteadora do trabalho é que a Educação a Distância é instrumento para uma ação que faz recuperar, avançar e fortalecer a cidadania e as competências para o desenvolvimento pessoal e profissional. O trabalho de reflexão foi conduzido através dos dados do Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância – 2006.

2. Contexto teórico

Primeiramente o que apontamos aqui é uma nova categoria de mediação entre o homem e o conhecimento, entre o cidadão e o saber. Este território é chamado por LÉVY (2002) de ciberespaço¹ (um ambiente formado pelos computadores conectados à internet), onde supostas tecnologias intelectuais amplificam, exteriorizam e modificam numerosas funções cognitivas humanas. Este novo e complexo ecossistema composto de máquinas e inteligências abraça e assume também a tarefa de “educar”.

Uma nova sociedade em rede se estrutura a partir da internet, e como pressuposto, precisamos reconhecer a rede como um meio e categoria de mediação. Antes da internet as comunidades se organizavam dentro dos limites em certo espaço físico, o que aqui é rompido, e nada então se faz dependendo da proximidade dos seres corpóreos, embora não deixe de propiciar a “interação humana”.

Reconhecendo as críticas tecidas por BAUMAN (1999) e outros acerca da dimensão no qual o tempo é acelerado e o espaço comprimido e no qual cabem somente aqueles que detêm o poder. Ou como apontou CASTELLS (2001), que a nova rede de virtualidade transformou as bases materiais da vida – o tempo e o espaço – como expressões das atividades e elites dominantes e que se faz necessário reconhecer que não podemos nos permitir interpretações simplistas sobre a nossa nova era e sobre os novos formatos de redes sociais nos quais os indivíduos encontram significados para além da individualização e nos quais compartilham interesses e valores comuns. Neste sentido a vida torna-se compartilhada e um novo significado por ser, a partir daí, produzido. E, sugerimos aqui na forma de antítese, como a contrapartida desta relação entre distâncias locais e ‘aconchegos’ intelecto-sociais.

Sabemos que embora o ciberespaço tenha ocasionado a primeira vista um mapeamento que aponta para as maiores regiões de acesso aquelas que coincidem com os principais núcleos mundiais de pesquisa científica, de transações econômicas e atividades políticas, ainda assim, uma política voluntarista da parte dos poderes públicos e privados, de coletividades locais, de associações de cidadãos e de grupos de empresários pôde colocar o ciberespaço a serviço do desenvolvimento de regiões desfavorecidas explorando ao máximo seu potencial de inteligência coletiva: valorizando as competências locais, organizações das complementariedades entre recursos e projetos, trocas de saberes e de experiências, advoga LÉVY (2005).

Vale-se dizer que o uso do ciberespaço não deriva da presença de equipamentos materiais, mas que exige uma profunda reforma de mentalidades, dos modos de organização e dos hábitos políticos. Neste ambientes desburocratiza-se as administrações, otimiza-se em tempo real os recursos e equipamentos da cidade, experimentando novas práticas democráticas. A verdadeira democracia eletrônica consiste em encorajar, tanto quanto possível – graças às possibilidades de comunicação interativa e coletiva oferecidas pelo ciberespaço – a expressão e a auto-organização das comunidades locais. É visível, pois, a exploração dos diferentes tipos de articulações entre o funcionamento urbano e as novas formas de inteligência coletiva que se desenvolvem no ciberespaço.

O termo ciberespaço, como define LEVY (2005:193) indica a abertura de um espaço de comunicação qualitativamente diferente daqueles que conhecíamos antes dos anos 80, o ponto fundamental é que o ciberespaço, conexão dos computadores do planeta e dispositivo de comunicação ao mesmo tempo coletivo e interativo, não é uma infra-estrutura: “é uma forma de usar as infra-estruturas existentes e de explorar seus recursos por meio de uma interatividade distribuída e incessante que é indissociavelmente social e técnica”.

¹O Termo Ciberdemocracia foi cunhado por LÉVY, P. (2002), e denota uma idéia de um sistema com um, uma nova forma de força política no espaço público, força esta que utiliza todos os recursos do ciberespaço, sendo flexíveis e descentralizadas, e que contribuem para a invenção de uma via de consumo consciente e de investimentos socialmente responsável, onde um dos principais produtos é o conhecimento (o saber).

O mais fino esclarecimento do conceito de ciberespaço não é o consumo de informações ou de serviços interativos, mas a participação da comunidade em um processo social de inteligência coletiva.

O Ciberespaço propõe a articulação de dois espaços qualitativamente diferentes, o do território e o da inteligência coletiva. A diferença entre os dois não se deve apenas a propriedades físicas e topológicas, mas por processos sociais que se opõem.

Articular os dois espaços não consiste, segundo LÉVY, em eliminar as formas territoriais para substituí-las por um estilo de funcionamento ciberespacial. Visa antes compensar, a lentidão, a inércia, e a rigidez. Escolher a inteligência coletiva não requer apenas uma mudança de funcionamento da cidade ou da região e de suas instituições, implica que se organizem funções do ciberespaço concedidas dentro desta perspectiva.

Quando da coesão entre os territórios e as inteligências, ou seja um 'campo do saber', um *habitat* da ordem inteligente, a lógica de ação das pessoas deve ser para garantir a liberdade e a produção da inteligência coletiva, visando processos humanos conscientes daquilo que fazem em conjunto. Assim, a busca é pela proximidade e o envolvimento, o que sugere o 'acesso para todos'. E aqui, não falamos de acesso aos conteúdos ou à simples conexão técnica, mas sim ao ciberespaço como sistema aberto ao trânsito do real, de expressão das diferenças, dos posicionamentos singulares, de elaboração e resolução de problemas, de formatação do enlace social estabelecido pela liberdade da aprendizagem mútua, e de saberes que se dão na ampla margem da liberdade de expressão, opinião e resignificações próprias do exercício de fortalecimento da cidadania. Cidadão este que rege e também desfruta do virtual como campo para a democracia, do 'fazer-ter-ser' no que toca a inteligência.

Na noção de democracia, há a idéia dos direitos e das liberdades, que implica a dignidade do cidadão, e da deliberação, do debate e a busca comum das melhores leis. A democracia compreende, ao mesmo tempo, a idéia de liberdade e a da inteligência coletiva.

Assim, vemos que o destino da democracia e do ciberespaço está intimamente ligado, pois ambos implicam naquilo que a humanidade tem de mais essencial, como advoga LÉVY (2002): "a aspiração à liberdade e à potência criativa da inteligência coletiva". Para tanto, a aclimação dos dispositivos e do espírito da EAD (Educação Aberta e a Distância) cotidiano e ao dia-a-dia da educação, se tornam prementes, pois os sistemas educativos a distância buscam responder aos indivíduos que toleram cada vez menos os cursos uniformes e rígidos que não correspondem às suas necessidades reais e à especificidade do seu trajeto de vida. Vida que carrega o 'ser' pelos caminhos democráticos e para uma educação democratizadora.

Mas o que de fato é a democracia nestes contextos?

Norberto Bobbio delimita o que apresenta como definição mínima de democracia: "Um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos" (Bobbio, 2002b, p. 30). Quando projetamos a idéia de democracia na escola, a primeira coisa que nos vem à mente é a da democratização do acesso: a oportunidade concreta de todos freqüentarem a mesma escola. Esta idéia se fundamenta na Declaração Universal dos Direitos Humanos², como o que proclama no artigo XXVI que:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Não há em nossa contemporaneidade nenhuma carta de direitos - e Bobbio sublinha este aspecto - que não identifique o direito à instrução como integrante da construção do próprio estado de direito (Bobbio, 1992, p. 75). Araújo (1999) destaca que a construção da cidadania, ou de práticas de cidadania, passa, necessariamente, pela questão do acesso e uso de informação.

O termo inclusão digital tem sido utilizado para descrever ações que promovem o acesso às TICs³. Acreditamos que sua abrangência seja maior. A responsabilidade da inclusão digital passa o oferecimento de

² Adotada e proclamada pela resolução 217A da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

³ Tecnologias da Informação e Comunicação. Aretio (2001) destaca que assim como as tecnologias tradicionais - imprensa, telefone, rádio, cinema e televisão - causaram autênticas revoluções quando surgiram, as novas tecnologias digitalizadas tem impactado nossa sociedade devido às suas características globalizadoras que favorecem a rapidez, interatividade e abrangência.

espaços onde a população mais humilde pode acessar a computadores e internet. Dela surgem agentes transformadores que assumem um papel difusor de cidadania ao:

- 1) permitir que todo cidadão tenha acesso à informação disponível nos meios digitais.
- 2) possibilitar que a informação recebida seja assimilada e reelaborada para construção de novos conhecimentos.
- 3) garantir que os conhecimentos adquiridos promovam melhoria na qualidade de vida das pessoas.

Sem esses agentes a inclusão digital não existe e o processo de construção da cidadania é interrompido.

Mas, temos também a clareza de que é freqüente, no discurso da educação, oporem-se como antagônicas a idéia da democratização do ensino como extensão de oportunidades de acesso à escolarização e a idéia de uma qualidade de ensino que acompanhe padrões técnico-pedagógicos intrínsecos a uma suposta aplicação de teorias pedagógicas em sala de aula, como a EAD hoje.

Há de fato um deslocamento dos centros urbanos onde predominava-se a utilização das TICs e que regiões antes vulneráveis com relação ao desenvolvimento tecnológico são priorizadas e passam a abraçar novas possibilidades de aproximação e envolvimento no espaço cibernético coletivo e pessoal, o que sugere a abertura do acesso para todos.

Na apresentação e discussão de dados estatísticos buscamos aproximar à teoria discutida a prática vivida em ambientes educacionais no Brasil.

3. Dados estatísticos e discussão dos resultados

No processo de elaboração desse trabalho de reflexão utilizamos dados estatísticos divulgados pelo Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância (ABRAEAD), 2006. Essa é a única publicação que revela os números da EAD no Brasil. Contrastamos alguns dados indicados pelo ABRAED 2006 com informações divulgadas pelo CENSO Escolar e CENSO da Educação Superior (MEC/INEP 2006).

3.1 A amostra do ABRAED

Em 2005 o Brasil contava com 217 instituições autorizadas oficialmente ou com cursos credenciados pelo Ministério da Educação para praticar EAD. Dessas 98 responderam a um questionário com 34 perguntas, distribuído nos meses de janeiro e fevereiro de 2006. As respostas ao questionário alimentaram o relatório final da ABRAED. Trata-se de uma amostra plenamente representativa do universo em que se situa.

Embora 44,7% das instituições tenham respondido ao questionário, o número de alunos dessas escolas representa 79% de todos os que estudaram por EAD no Brasil em 2005 em cursos oficialmente autorizados.

A amostra foi composta majoritariamente por instituições privadas, como se vê na tabela 1.1. Elas são 51% do total. As públicas federais e estaduais são, juntas, 21,4%.

Tabela 1.1 Número de instituições por classificação jurídica

	Freqüência	(%)
Privada	50	51,0
Pública Federal	14	14,3
Organização sem fins lucrativos	8	8,2
Fundação Privada	8	8,2
Pública Estadual	7	7,1
Comunitária	8	8,2
Outras	2	2,0
Fundação Pública	1	1,0

Fonte: ABRAEAD/2006 (amostra)

A amostra reflete um fenômeno que fez com que o Brasil fosse um dos países no mundo com o maior percentual de alunos matriculados em escolas privadas - 2/3 do total (Trindade, 2001). A expansão da EAD em instituições privadas promete diminuir o espaço que foi conquistado pela educação pública, universal e gratuita - uma das conquistas fundamentais de nosso século (Cebrián, 1998).

Na amostra pesquisada, o total de matriculados foi de 399.932 alunos, que representam 79% do universo de todas as instituições oficialmente autorizadas e com cursos credenciados no país.

Tabela 1.2 Distribuição dos alunos matriculados por localização da instituição de ensino, por número de matrículas e média de matrículas por instituição, em 2004 e 2005

Região		Número de matrículas	Total de matrículas (%)	Média de matrículas por instituição
Centro-oeste	2004	21.115	10,5	2.639
	2005	37.211	9,3	2.481
	Diferença	76,2%	-1,2%	-6,0%
Norte	2004	10.371	5,0	5.185
	2005	22.270	5,6	7.423
	Diferença	114,7%	0,6%	43,2%
Nordeste	2004	37.967	19,0	5.423
	2005	56.412	14,1	5.641
	Diferença	48,6%	-4,9%	4,0%
Sul	2004	14.930	7,5	933
	2005	109.163	27,3	3.899
	Diferença	631,2%	19,8%	317,9%
Sudeste	2004	116.822	58,0	4.028
	2005	174.876	43,7	4.164
	Diferença	49,7%	-14,3%	3,4%

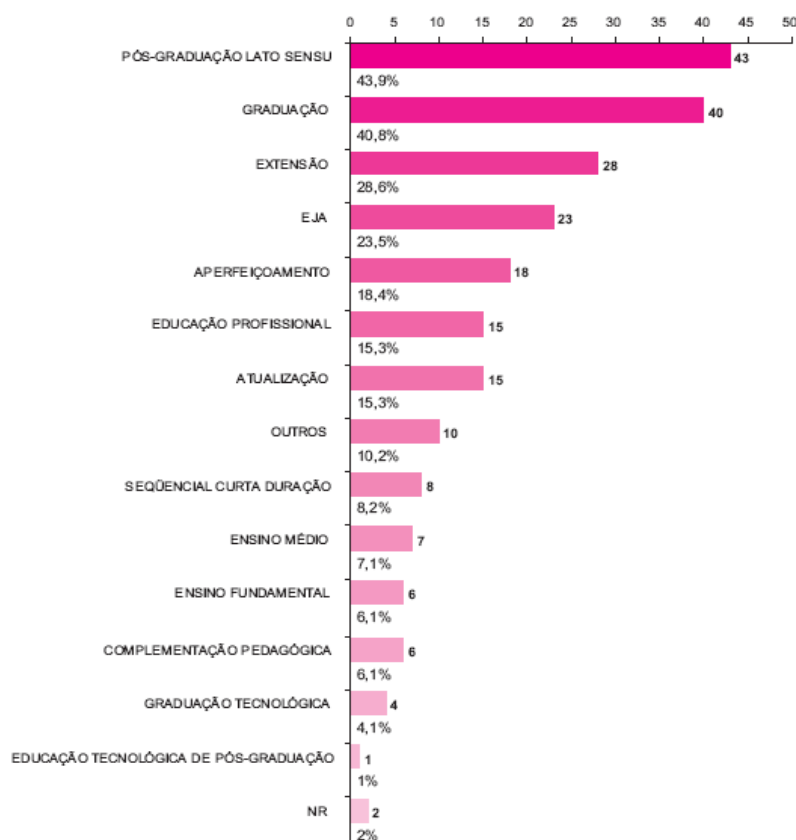
Fonte: ABRAEAD/2006 (amostra)

Na tabela acima vê-se o momento de grande expansão que vive a região Sul do país no que se refere a EAD. O número de matrículas cresceu em 631% e a média de matrículas por instituição cresceu em 317%. A região Nordeste, a mais pobre do país, apresentou um crescimento de 48,6%.

3.2 Resultados e discussão

A maior parte dos cursos apresentados pelas instituições da amostra é de pós-graduação lato sensu (44%), seguidos pelos de graduação (41%), os de extensão (28,6%) e de EJA, antigo supletivo (23,5%), ensino médio (7,1%), ensino fundamental (6,1%).

Gráfico 1.1 Distribuição das instituições da amostra por tipos de curso oferecidos



Fonte: ABRAEAD/2006 (amostra)

Dados do CENSO Escolar revelam que em 2005 foram contabilizados 56,6 milhões de matrículas na educação Básica. Isso representa 95% das crianças e jovens em idade escolar. Contraditoriamente o CENSO do Ensino Superior aponta que nesse mesmo ano existiu um total de 4,4 milhões de alunos matriculados o que representa 9% dos jovens em idade de cursar o ensino superior.

Ao cruzarmos as informações da oferta de cursos EAD, que conta com maior número de vagas no ensino superior, e a discrepância na porcentagem de alunos matriculados no ensino básico (95%) e ensino superior (9%) compreendemos um pouco melhor a dimensão da crise educacional tão apregoada em nosso país.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, (UNESCO, 2005) o Brasil tem cerca de 16 milhões de analfabetos absolutos com mais de 14 anos de idade. No país, a cada 100 alunos matriculados na primeira série do ensino fundamental somente 40 concluem o ensino médio. Mais da metade das crianças de 4 a 6 anos estão fora da escola, assim como uma em cada cinco pessoas entre 10 e 17 anos. Na educação infantil o déficit chega a 14,6 milhões de vagas. Somente 36,5% das crianças de até seis anos freqüentam creche ou escola.

Esses dados demonstram a razão do governo, apoiado em instituições de ensino públicas e privadas, buscar novas maneiras de ofertar educação de qualidade para um grande número de pessoas. Ideologicamente prega-se que a educação é um direito de todos, mas no Brasil, uma parte significativa da população não está usufruindo desse direito. Por isso, a EAD é vista como uma solução alternativa para os problemas educacionais enfrentados pelo país que ainda não desistiu do sonho de democratizar o ensino, promover a cidadania e inclusão digital.

As mídias mais utilizadas em 2005 pelas instituições de EAD são: a impressa (84,7%), o e-learning – internet (61,2%), CD-ROM (42,9%), o vídeo (41,8%), DVD-ROM (27,6%), televisão (26,5%).

Tabela 1.4 – Mídias utilizadas em EAD, por região do país em 2005

Mídias	Centro-oeste		Norte		Nordeste		Sul		Sudeste		Geral	
	*Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%	Freq	%
Impresso	12	80,0	3	100,0	9	90,0	21	75,0	38	90,5	83	84,7
E-learning	11	73,3	2	66,7	5	50,0	18	64,3	24	57,1	60	61,2
CD-ROM	10	66,7	0	0,0	3	30,0	11	39,3	18	42,9	42	42,9
Video	5	33,3	0	0,0	5	50,0	13	46,4	18	42,9	41	41,8
DVD-ROM	4	26,7	0	0,0	2	20,0	12	42,9	9	21,4	27	27,6
Televisão	0	0,0	1	33,3	5	50,0	11	39,3	9	21,4	26	26,5
Videokonferencia	1	6,7	0	0,0	2	20,0	12	42,9	10	23,8	25	25,5
Outras	2	13,3	0	0,0	2	20,0	1	3,6	14	33,3	19	19,4
Rádio	0	0,0	0	0,0	2	20,0	4	14,3	2	4,8	8	8,2
Não respondeu	0	0,0	0	0,0	1	10,0	2	7,1	1	2,4	4	4,1

Fonte: ABRAEAD/2006 (amostra)

* Freq: Frequência

Olinto (2007) analisou dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/PNAD-2006) e concluiu que existe no Brasil uma forte relação entre educação, renda, acesso e uso da internet. Somente 12,6% das pessoas com até 7 anos de instrução tiveram acesso à internet em 2005. Esse acesso foi garantido para 76,2% entre aqueles que possuem mais de 15 anos de escolaridade. A autora afirma que também existem disparidades regionais. No Brasil, 21% da população acessa a internet. No estado de Alagoas, por exemplo, esse número cai para 7%. No Distrito Federal, 41% dos habitantes possuem acesso à internet. O uso da banda larga cresce regularmente com o aumento da faixa salarial.

Em vista disso, fica claro que a exclusão digital ainda é uma realidade enfrentada por grande parte dos cidadãos brasileiros. Acreditamos que a mídia impressa ainda é a mais utilizada por instituições que ofertam cursos em EAD por sua acessibilidade. O aluno pode manusear o material impresso em qualquer hora e lugar.

Contraditoriamente, o e-mail foi o recurso de apoio tutorial mais freqüentemente oferecido pelas instituições de Educação a Distância em 2005, 86,7% ofereceram. O telefone é o segundo tipo de apoio mais oferecido (82,7%), seguido pelo professor on-line (78,6%) e pelo professor presencial (70,4%).

Tabela 1.3 Recursos tutoriais oferecidos aos alunos pelas instituições, por natureza jurídica, em 2005

Apoio tutorial	Total %	Fundação %	ONG %	Outras %	Privada %	Pública %
E-mail	86,7	9,2	7,1	3,1	50,0	17,3
Telefone	82,7	9,2	8,2	3,1	46,9	15,3
Professor on-line	78,6	7,1	6,1	3,1	48,0	14,3
Professor presencial	70,4	7,1	6,1	2,0	41,8	13,3
Reunião presencial	65,3	8,2	6,1	2,0	37,8	11,2
Fax	52,0	5,1	4,1	2,0	31,6	9,2
Carta	42,9	5,1	4,1	1,0	26,5	6,1
Reunião virtual	40,8	5,1	2,0	2,0	23,5	8,2
Outros	16,3	3,1	0,0	1,0	7,1	5,1
Não respondeu	4,1				2,0	2,0
Não ofereceu	1,0					1,0

Fonte: ABRAEAD/2006 (amostra)

A forte presença do telefone e professor presencial como recurso de apoio tutorial é outra demonstração de que o acesso às TCIs é limitado até mesmo para os alunos de cursos a distância. Para contornar essa deficiência 83,7% das instituições que ofertam EAD revelaram que tinham computadores disponíveis que podiam ser utilizados pelos alunos dos cursos.

Tabela 1.5 Oferecimento de computador aos alunos

	Frequência	%
Sim	82	83,7
Não	7	7,1
Não respondeu	9	9,2
Total	98	100,0

Fonte: ABRAEAD/2006 (amostra)

4. Considerações finais

Se a inclusão digital é uma necessidade inerente desse século, e é uma síntese dos esforços da democracia, então isso significa que o "cidadão" do século XXI, entre outras coisas, deve considerar esse novo fator de cidadania, que é a inclusão digital. E que constitui uma questão ética (de direito universal) oferecer essa oportunidade a todos, ou seja, o indivíduo tem o direito à inclusão digital, e o incluído tem o dever de reconhecer que esse direito deve ser estendido a todos.

Dessa forma, inclusão digital é um processo que deve levar o indivíduo à aprendizagem no uso das TICs e ao acesso à informação disponível nas redes, especialmente aquela que fará diferença para a sua vida e para a comunidade na qual está inserido.

No processo reflexivo-crítico de elaboração desse trabalho verificamos que, no Brasil, a EAD é agente de democratização do ensino somente para uma pequena parcela da população. A EAD ainda não está disponível para as massas pois sua implantação esbarra em políticas educacionais burocratizadas, necessidade de investimentos pesados por parte das instituições e governo e, também, na resistência cultural por parte de alunos e meio acadêmico.

Acreditamos, portanto, que existe uma distância considerável entre a realidade – os números da inclusão digital e acesso à educação no país – e os pressupostos teóricos que apóiam a implementação da EAD, por exemplo, refletindo diretamente como elementos que dificultam a implantação e expansão da democratização do ensino.

É perceptível, entretanto, que o uso das tecnologias na EAD tem conquistado um espaço de destaque no cenário educacional do país ao propiciar que modelos inovadores de ensino-aprendizagem sejam desenvolvidos e implantados. O mercado de tecnologias educacionais cresce rapidamente e conquista espaço ao apoiar especialmente à demanda que o ensino presencial não conseguiu atender. Um crescente número de alunos que participam de cursos a distância está descobrindo que pode aprender por meio de um modelo que favorece um novo sistema educativo centrado no próprio aluno.

Esperamos, que com toda sua potencialidade, a EAD demonstre num futuro próximo que os conhecimentos podem transpor barreiras de tempo e espaço ao serem adquiridos por alunos até então excluídos, que vivem em lugares de difícil acesso e distantes dos grandes centros urbanos, tornando-se real a tão discutida teoria da democratização do ensino.

Referências Bibliográficas:

ANUÁRIO BRASILEIRO ESTATÍSTICO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, 2006: São Paulo, Monitor/Abed.

Araújo, E., 1999: "Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras". *Ciência da Informação*, Brasília, v. 28, n. 2, p. 155-167, maio/ago.

Aretio, L. G., 2001: "Formación a distancia para el nuevo milenio. ¿Cambios radicales o de procedimiento?" Disponível em: <http://www.virtual-educa.net/html/princip6.htm>. Acesso em: 05 de Maio, 2002.

Arendt H., 1979: *Entre o passado e o futuro*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva.

Bauman, Z., 1999: *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Bobbio, N., 1992: *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus.

Bobbio, N., 2002: *Elogio da serenidade: e outros escritos morais*. São Paulo: UNESP.

Bobbio, N., 2002b: *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz & Terra.

Cambi, F., 1999: *História da pedagogia*. São Paulo: UNESP.

Cardoso, C. M., 2003: *Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre a diversidade e a desigualdade*. São Paulo: UNESP.

Castells, M., 2001: *O poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra.

Cebrián, J., 1998: *La red* (pp. 149-176). Taurus.

CENSO Escolar e CENSO da Educação Superior - MEC/INEP, 2005: Disponível em www.inep.gov.br. Acesso em: 6 de Março de 2006.

CENSO Escolar e CENSO da Educação Superior - MEC/INEP, 2006: Disponível em www.inep.gov.br. Acesso em: 7 de Outubro de 2007.

Dallari, D.A., 1998: *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948: Assembléia Geral das Nações Unidas.

Lévy, P., 2002: *Ciberdemocracia*. Lisboa: Instituto Piaget.

Lévy, P., 2005: *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34.

Olinto, G., 2007: Desigualdades de acesso à internet no Brasil." *Anais do XIII Congresso Brasileiro de Sociologia* Recife, PE. Disponível em: http://www.sbsociologia.com.br/congresso_v02/papers/GT11%20Estratifica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Desigualdades%20Sociais/Gilda_Olinto_CBS_2007.pdf Acesso em: 1 de Julho, 2007.

Silva, Helena et al , 2005: "Digital inclusion and information literacy education: a matter for ethics and citizenship." *Ci. Inf.* , Brasília, v. 34, n. 1. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652005000100004&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 27 Jan 2007. doi: 10.1590/S0100-19652005000100004

Silvera, H. F. R. 2000: "Um estudo do poder na sociedade da informação". *Ciência da Informação*, Brasília, v. 29, n. 3, p. 79-90, set./dez.

Trindade, E. H., 1998: *A UNESCO e os cenários da educação superior na América Latina, in Universidade em Ruínas na República dos Professores*. Petrópolis: Editora Vozes/Cipedes.